



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.296/2022

“Dispõe sobre designação de responsável técnico e gestor contábil.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **IWAN DE MATOS PINTERICH**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA SP 5070413415, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, e designar o Sr. **MILTON MÁRIO MORINI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP182053/O-9, proprietário da Empresa Datacom contabilidade Eireli-ME, CRC 2SPP0263339/O-7, para exercer a função de gestor contábil do Contrato nº 025/2022, na contratação de empresa para execução de sinalização horizontal em pavimento para implantação de ciclofaixas em vias públicas do município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, elaborados pelo Setor de Engenharia da Municipalidade. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº6.244 de 30 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Manduri, 10 de agosto de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA